



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 216/2026

Miraselva, 12 de maio de 2026.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio, vimos por meio deste consignar reconhecimento institucional a Vossa Senhoria pelo expressivo crescimento empresarial alcançado à frente da AudioLub – Lubrificantes e Acessórios Automotivos, empreendimento que se consolidou como referência regional no segmento de som automotivo, acessórios e serviços especializados.

Destaca-se que a trajetória construída por Vossa Senhoria evidencia dedicação, visão empreendedora e permanente busca por aperfeiçoamento técnico, fatores que contribuíram para a ampliação contínua da clientela e para o fortalecimento da credibilidade comercial da empresa perante consumidores de Miraselva e de toda a região.

A diversidade de serviços disponibilizados, abrangendo instalação e configuração de sistemas de som automotivo; manutenção e substituição de baterias; limpeza e manutenção de sistemas de arrefecimento; além da comercialização e instalação de lâmpadas originais e LED, demonstra compromisso com qualidade, inovação e excelência no atendimento, atributos indispensáveis para a consolidação de qualquer empreendimento no cenário contemporâneo.

Aproveitando o ensejo, enaltecemos a iniciativa referente à ampliação da estrutura física da AudioLub, medida que evidencia confiança no potencial de crescimento do negócio e compromisso com o constante aperfeiçoamento dos serviços ofertados. Da mesma forma, merece destaque o investimento destinado à construção de novas salas comerciais para locação, iniciativa que fomenta a atividade econômica no âmbito local, estimula a geração de renda e contribui para o fortalecimento do setor comercial de Miraselva.

Imperioso mencionar ainda que a atuação empresarial de Vossa Senhoria transcende os limites da atividade econômica privada, constituindo exemplo de perseverança, responsabilidade e espírito empreendedor para as futuras gerações. Filho de Miraselva, sua trajetória demonstra que dedicação ao trabalho, planejamento e compromisso com a qualidade podem resultar em crescimento sólido e reconhecimento regional.

Diante do exposto, reforçamos que esta manifestação expressa a admiração desta Casa Legislativa pela relevante contribuição de Vossa Senhoria ao desenvolvimento econômico do Município, formulando votos de contínuo êxito em seus projetos empresariais e de permanente prosperidade em sua caminhada profissional. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MARCELL THAYLAN LEAL MOREIRA
AUDIOLUB
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br